ATO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 008/2025
DISPENSA EMERGENCIAL N° 0002/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente Processo Administrativo de Dispensa Emergencial, que foi devidamente justificado, pela razão da escolha da justificativa do preço e dos requisitos da habilitação da empresa vencedora.

CONSIDERANDO que a Dispensa Emergencial foi instruída com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO a Contratação prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA EMERGENCIAL 0002/2025,** nos termos descritos abaixo:

A empresa **ANDRADE CONSTRUCOES LOCACOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.753.698/0001-84,** com o valor total de **R$ 255.374,28** (duzentos e cinquenta e cinco mil trezentos e setenta e quatro reais e vinte e oito centavos), para contratação por um período de vigência de 12 (doze) meses, de acordo com a Fundamentação Legal contida no Artigo 75, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021, consagrado no **Processo Administrativo nº 008/2025, Dispensa Emergencial nº 0002/2025**, para Prestação de **Serviços em locação de veículos utilitários para Município de Cupira-PE.**

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Cupira - PE, 21 de janeiro de 2025.

Eduardo da Fonseca Lira

EDUARDO DA FONSECA LIRA
PREFEITO
EDUARDO DA FONSECA LIRA
MAT. 25838
PREFEITO